

# Cartilha de programas e auxílios da Proest

Conheça a UFS e a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

**2015**



# Cartilha de Programas e Auxílios da Proest

Conheça a UFS e a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis se constitui no espaço institucional de planejamento, coordenação e supervisão de apoio ao estudante, visando a integração, assistência e a promoção estudantil como processo pedagógico. Promove a complementação do desenvolvimento físico e das atividades acadêmicas na formação do universitário cidadão.

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Lúcia Machado Aranha Pró-reitora  
79 2105 6579 - [proest@ufs.br](mailto:proest@ufs.br)

À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proest, compete o planejamento, coordenação, supervisão das atividades de assistência e de complementação do desenvolvimento físico, cultural e recreativo dos integrantes do corpo discente da Universidade (art. 30 do Estatuto da UFS). A Proest busca desenvolver os seguintes eixos do Plano de Nacional de Assistência Estudantil – PNAES do MEC (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010):

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| I - moradia estudantil; | VII - esporte;  |
| II - alimentação;       | VIII - creche;  |
| III - transporte;       | IX - apoio pedagógico;                                      |
| IV - atenção à saúde;   | X – inclusão de estudantes com deficiência, e superdotação. |
| V - inclusão digital;   |   |
| VI - cultura;           |   |



Esta cartilha é dirigida a você estudante da Universidade Federal de Sergipe. Temos como objetivo socializar informações sobre a Política de Assistência Estudantil em vigor no Brasil e esclarecer como a UFS desenvolve esta política através dos programas e projetos existentes na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST). Dessa forma, essa cartilha busca contribuir para orientá-los quanto aos seus direitos e possibilidades de permanência na universidade.



**A Coordenação de Assistência e Integração do Estudante – Codae** – coordena a oferta de auxílios e bolsas de assistência para estudantes da Universidade Federal de Sergipe.

A Codae desenvolve o acompanhamento psicopedagógico e social dos alunos bolsistas, analisando sua situação de vulnerabilidade social e sua situação pedagógica, buscando com isso a permanência do estudante na UFS. Para tanto, oferece cursos de nivelamento para alunos com baixo rendimento acadêmico.



Também é responsável pela administração das bolsas e auxílios da Proest, encaminhando as folhas de pagamento das bolsas e auxílios para o setor financeiro da UFS.

Esta coordenação presta apoio e acompanhamento psicológico a qualquer aluno de graduação da UFS. Através da Divisão de Ações Inclusivas – Dain, oferece apoio e acompanhamento a qualquer aluno matriculado na UFS com algum tipo de deficiência, inclusive na compra de equipamentos e materiais de apoio ou na estruturação de cursos e seminários no âmbito da inclusão/mobilidade, para toda comunidade acadêmica.

### [Codae - Coordenação de Assistência e Integração do Estudante](#)

- Serviços de apoio e orientação: [Auxílios e Bolsas](#)

Prof. Dr. Rivaldo Sávio de Jesus Lima - Coordenador - 79 2105 6428

- [codae.ufs@gmail.com](mailto:codae.ufs@gmail.com)

### [Dain - Divisão de Ações Inclusivas](#)

- Apoio a estudantes com deficiência.

Susana de Oliveira Santana - Coordenadora - 79 2105 6372 -

[dain.ufs@hotmail.com](mailto:dain.ufs@hotmail.com)

**A Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas – Copre** – promove atividades complementares à formação acadêmica dos discentes da UFS. Dada a natureza de suas funções, ela compreende uma área ampla, que se estende pelos campos da música, da dança, do teatro, do cinema, do esporte, da pesquisa, entre outras.

**CINEMA NO CAMPUS** – Este projeto da Proest tem como objetivo propiciar à comunidade universitária o entretenimento, o lazer e a cultura através da exibição de filmes de diversos gêneros como: romance, ação, fantasia, comédia, aventura, etc. Considerando que temos preferência por filmes documentários ou curtas que despertem o debate e o senso crítico.



**PALCO ABERTO** - O "Palco Aberto" promove a integração do corpo docente, discente e funcionários através de atividades culturais. É um processo de integração pedagógica e de descoberta de talentos na UFS.

**ESPORTE NO CAMPUS** – Nossos eventos esportivos são realizados durante o período letivo, objetivando a integração dos estudantes da nossa instituição, através da prática esportiva. Partimos da iniciativa dos próprios alunos, é dizer, a Proest/Copre dá apoio, coordena quando necessário, oferta a premiação e certificados nas diversas modalidades esportivas, objetivando formar equipes representativas em nível local, regional e nacional.

**CADERNO DE CULTURA DO ESTUDANTE** – O Caderno de Cultura do Estudante é um periódico anual desta Pró-Reitoria, que tem como objetivo divulgar os trabalhos científicos, contos, crônicas e poesias, estimulando o espírito de investigação e da criatividade dos discentes dos cursos de graduação da UFS.

**MOSTRA EXPERIMENTAL DE ARTES VISUAIS DA UFS** – É um projeto da Proest em parceria com o Departamento de Artes/Cenarte/Proex. Tem como objetivo central trazer ao conhecimento da comunidade universitária os trabalhos elaborados pelos alunos, professores e técnicos administrativos que se identificam com a arte. Acontece anualmente, cinco categorias: Pintura/Escultura/Desenho/Fotografia e Instalações.

**APOIO A EVENTOS ESTUDANTIS** – Conjunto de ações que visa a dar suporte e orientação ao estudante no que diz respeito a realizações de eventos e eleições para o Diretório Central dos Estudantes (DCE) e Centros Acadêmicos, estes quando solicitados.

### Copre - Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas

- Atividades complementares à formação dos estudantes: Música, Esporte, Cinema, Artes, Cultura

Prof. Dr. Carlos Roberto R. Santos - Coordenador - 79 2105 6425 / 2105 6426  
- [copre@ufs.br](mailto:copre@ufs.br)

O **Restaurante Universitário – Resun** – da UFS é um importante espaço de convivência para os membros da comunidade universitária, em especial para os estudantes, o maior contingente da comunidade acadêmica.

O Resun tem como objetivo assisti-los com alimentação nutricional.

Ao usuário é garantida a possibilidade e o direito a refeições de qualidade a baixo preço e com proposta de revisão periódica do cardápio. O Resun fornece almoço e jantar e é, sobretudo, local de encontro e aconchego.



### [Resun - Restaurante Universitário](#)

- Refeições e espaço de convivência para a comunidade universitária.

Prof. M.Sc. José Airto Batista - Diretor - 79 2105 6541 - [resun@ufs.br](mailto:resun@ufs.br)

## **AUXÍLIOS E BOLSAS**



**As inscrições para concorrer a auxílios e bolsas da Proest são abertas anualmente através da publicação de edital de assistência estudantil, com divulgação no Portal da UFS e na página da Proest.**

**Vale lembrar que a concessão dos benefícios depende de uma avaliação socioeconômica a ser realizada pela equipe da Coda. Desta forma, é possível determinar a condição de vulnerabilidade do estudante, e aqueles mais carentes têm prioridade para receber os auxílios.**

**Para solicitar os auxílios e bolsas oferecidos pela UFS é necessário aderir ao CADunico. Veja como fazer:**

**1 . Entre no seu perfil no SIGAA; 2. Preencha os campos “renda familiar”, “despesas”, “quantidade de pessoas que residem na mesma casa”; 3. Na mesma página: “aderir cadastro” - responder as questões; 4. Solicitar a bolsa no menu “Bolsa”.**



## RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O Programa de Residência Universitária é oferecido pela Codae - Proest a estudantes matriculados em todos os campi da UFS. Assegura moradia em ambiente semelhante ao familiar (com até 08 moradores), com residência diferenciada para homens e mulheres, contribuindo para a permanência dos estudantes na universidade por meio de concessão de valor para cobrir despesas com moradia, isenção no restaurante universitário, bolsa alimentação, isenções de taxas acadêmicas e apoio nos aspectos sociais e psicopedagógicos no ambiente universitário.



Para ser selecionado, deve primeiramente estar cadastrado no SIGAA, e ficar comprovada a vulnerabilidade socioeconômica do estudante (até 1,5 salários mínimos per capita), após análise técnica das assistentes sociais. Terão prioridade os estudantes que têm menor renda familiar; residem em cidades distantes da capital ou dos municípios em que estão sediados os campi da universidade; não possuem vínculo empregatício; e preferencialmente que sejam estudantes calouros.

As inscrições são feitas anualmente, sempre no início do ano letivo e a seleção é feita pela Codae, de acordo com a disponibilidade de vagas. Valor da bolsa para cada núcleo: Campus de São Cristóvão: R\$ 900 + R\$ 400 (alimentação) + isenção no Resun. Já nos campi de Laranjeiras, Itabaiana, Lagarto e Saúde, por não possuir Restaurante Universitário, a bolsa é no valor de R\$ 2.900 no total.

## AUXÍLIO MORADIA

Para ter esse auxílio, o aluno deve ser oriundo de outro estado da Federação brasileira, ou morador de outra cidade (ou fora do perímetro urbano do campus onde estuda), e receberá um auxílio de R\$200 para ajudá-lo a cobrir suas despesas com moradia.

## AUXÍLIO VIAGEM

O programa tem como objetivo oferecer um auxílio financeiro aos estudantes que participam de eventos científicos fora do estado de Sergipe.



O pedido do auxílio é individual e para ter acesso ao programa é necessário que o estudante envie um memorando eletrônico à Proest via seu departamento. No caso de trabalhos com vários autores, somente um pode requerer a bolsa. A concessão obedecerá a análise de critérios socioeconômicos, de acordo com as normas estabelecidas pela Proest.

## **REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO)**

São servidos almoços no horário de 11 às 13.45 h e jantar das 17 às 19h. O valor das refeições é R\$ 1 para os discentes matriculados na UFS (graduação), bem como para os estudantes do Colégio de Aplicação. Para os bolsistas da Proest, existe a isenção total de pagamento das refeições.

### **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

Para receber o auxílio, o estudante deve estar matriculado em curso localizado nos campi em que não há restaurante universitário para receber a isenção do Resun de duas refeições (almoço e jantar) diariamente. O valor do auxílio é de R\$200,00.



### **AUXÍLIO APOIO PEDAGÓGICO**

O estudante deverá desenvolver 8 horas semanais de atividades acadêmicas, podendo oferecer apoio pedagógico aos colegas em alguma disciplina em que estes não tenham um bom rendimento, ou ajudar ministrando curso de nivelamento para os colegas que necessitem. Tais alunos também terão orientação dos técnicos educacionais da Proest. O valor do auxílio é de R\$400.

### **AUXÍLIO CRECHE**

É beneficiado o estudante que tiver filho com idade entre três meses e seis anos incompletos e que esteja em sua guarda. O valor do auxílio é R\$200.

### **AUXÍLIO CULTURA**

Para conseguir tal auxílio, o aluno precisa ter aptidão e habilidades necessárias para participar de grupos musicais, teatrais e de dança. Para tanto, após sua avaliação socioeconômica, o aluno passará por uma outra avaliação com uma comissão de professores especialistas para analisar as suas potencialidades em uma das 03 áreas oferecidas. O auxílio de R\$400 ajudará na sua participação, ensaios e atuações em cada campo cultural.



### **AUXÍLIO ESPORTE**

O estudante, após sua avaliação socioeconômica, será avaliado por uma comissão de professores de educação física (para cada modalidade esportiva), para analisar sua condição de aluno atleta. Assim, o valor do auxílio de R\$400 ajudará o alunos na sua participação em treinos e em eventos da sua área.

## AUXÍLIO INCLUSÃO

O aluno, a partir de qualificação específica oferecida pelos técnicos educacionais, psicólogos e técnicos de Libras do Dain - Codae, acompanharão e darão apoio a outros estudantes da UFS com qualquer tipo de deficiência. O auxílio é de R\$400.



## AUXÍLIO MANUTENÇÃO ACADÊMICA

O estudante apresentará um plano de necessidades bibliográficas e instrumentais, adequados aos seus componentes curriculares, para que possa adquirir algum livro ou tirar fotocópias. O valor do auxílio é de R\$50.

## AUXÍLIO TRANSPORTE

O estudante tem que ter a necessidade de deslocamento em transporte coletivo da sua casa para a universidade, e não possuir (até parentes em primeiro grau) transporte próprio. O valor do auxílio é de R\$50.



## OUTRAS FORMAS DE PERMANÊNCIA E INSERÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### PROGRAMA DE MONITORIA – Prograd

Tem como objetivo, oferecer aos acadêmicos de graduação, a oportunidade de vivenciar experiências didático-pedagógicas com o apoio do professor orientador, que os auxiliará no desenvolvimento de habilidades ligadas ao exercício do magistério. É importante mencionar que, a adesão ao programa faz-se por meio de seleção e o estudante precisa obter no mínimo média sete. Além disso, é preciso ter a mesma média na disciplina que irá exercer a monitoria. No programa são concedidas as modalidades de monitoria com bolsa e monitoria voluntária. Valor da bolsa: R\$ 400.

### CENTRAL DE ESTÁGIO - Proex

A Central de estágio é um setor da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e volta-se a desenvolver convênios com empresas privadas e instituições públicas, para a manutenção de estágios extracurriculares, inclusive (em alguns casos) com o pagamento de bolsas para esses estagiários.



## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO - Pibix - Proex**

O Pibix foi criado em 2006 e destina-se a incentivar a execução de projetos de extensão por parte dos professores e alunos da Universidade Federal de Sergipe. Sendo referência entre os Programas Institucionais da Proex, o Pibix apresenta um movimento ascendente com relação ao quantitativo de projetos contemplados com bolsas de extensão. Valor da bolsa: R\$ 400.

## **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - Pibic - Posgrap**

Foi a partir de 1990 que a UFS aderiu ao Pibic, coordenado nacionalmente pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). É um programa que vem sendo amplamente materializado, contribuindo com a formação de recursos humanos para a pesquisa, com a melhoria da graduação e diminuição do tempo de permanência do aluno, tanto na graduação, quanto na pós-graduação. Valor da bolsa: R\$ 400.

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - Pet - Prograd**

O Programa de Educação Tutorial foi criado para apoiar atividades acadêmicas que integram ensino, pesquisa e extensão. Formado por grupos tutoriais de aprendizagem, o PET propicia aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, a realização de atividades extracurriculares que complementem a formação acadêmica do estudante e atendam às necessidades do próprio curso de graduação. Valor da bolsa: R\$ 400.

## **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PetSAÚDE - Prograd**

Possui os mesmos objetivos do Programa de Educação Tutorial, porém aplicados ao campo da Saúde. Está pautado na integração ensino-serviço comunidade, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais da saúde, bem como de iniciação ao trabalho e vivências dirigidos aos estudantes das graduações em saúde, de acordo com as necessidades do SUS. O programa PET-Saúde desenvolve suas ações em três linhas: Saúde da Família, Vigilância em Saúde e Saúde Mental. Valor da bolsa: R\$ 400.

## **PROGRAMA DO BOLSA PERMANÊNCIA - Proest**

O Programa de Bolsa Permanência – PBP é uma ação do Governo Federal de concessão de auxílio financeiro a estudantes matriculados em instituições federais de ensino superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica e para estudantes indígenas e quilombolas. O recurso é pago diretamente ao estudante de graduação por meio de um cartão de benefício. Para os

estudantes da UFS com curso acima de 5 horas diárias (medicina e odontologia), a bolsa do MEC é de R\$400. Para os quilombolas e indígenas (de qualquer curso), o valor é de R\$900. Para se inscrever para essa bolsa, o aluno deve se cadastrar no site do MEC: <http://permanencia.mec.gov.br>

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - Pibiti - Posgrap**

O Programa visa estimular os estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e a transferência de novas tecnologias e inovação. Possui inúmeros objetivos, dentre eles é importante mencionar a formação e engajamento de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação, e proporcionar ao bolsista a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa tecnológicos, dentre outras. As bolsas serão destinadas a instituições públicas, comunitárias ou privadas. Ainda nesse mesmo viés existe o Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voluntária (PibitiVol), com os mesmos objetivos do Pibiti, no entanto, os alunos são inseridos voluntariamente. Valor da bolsa: R\$ 400.

### **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - Pibid - Prograd**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid/MEC/ Capes tem como objetivos fomentar a iniciação à docência de estudantes dos cursos de Licenciatura das Instituições Federais de Ensino aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições criativas e diversificadas, estimulando suas permanências na docência, como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar as ofertas às demandas da rede pública, minimizando as carências de professores da educação básica. Valor da bolsa: R\$ 400.



### **PROGRAMA DE APOIO DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - Prodap - Prograd**

O Prodap, vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de estudantes de cursos de graduação presencial e à distância, em atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional, compatível com o Projeto Político Pedagógico dos respectivos cursos de graduação, no âmbito da UFS. Valor da bolsa: R\$ 400.

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli**

**Reitor**

**Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**

**Vice-Reitor**

**Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup> Maria Lúcia Machado Aranha**

**Pró-Reitora de Assuntos Estudantis**

**Prof. Dr. Rivaldo Sávio de Jesus Lima**

**Coordenador de Assistência Estudantil**

**Prof. Dr. Carlos Roberto Rodrigues**

**Coordenador de Promoções Culturais e Esportivas**

**Prof. MSc. José Airto Batista**

**Diretor do Restaurante Universitário**